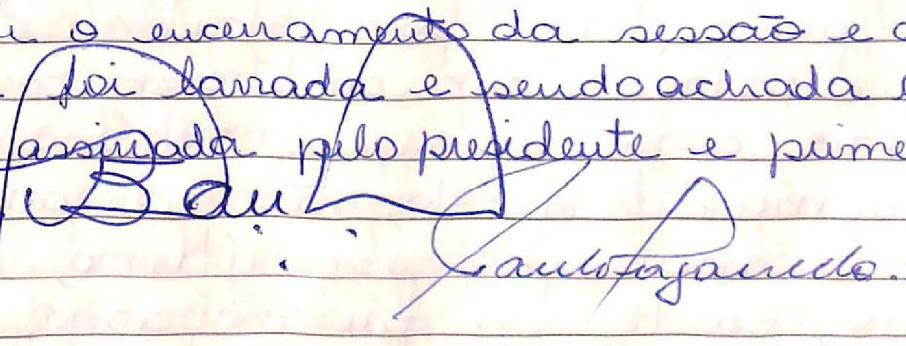


reador Rui Hermann discorreu sobre a matéria, manifestando-se na sequência os Vereadores André Parra, Waldemar Brandão, José Rovei e Antonio Carlos, atenuando-se em seus posicionamentos e apartes. Contudo, mesmo sendo o parecer dado ao Projeto, em meio a discussões, retirado, não cessaram-se as manifestações pró e contra e Vereadores exaltados, tomaram a sessão contumeliosa e conturbante onde várias interferências e apartes foram feitos, uns cedidos outros não e assim, para melhor clareza, em parte anexa à presente ata, foi transcrito na íntegra os posicionamentos de cada Edil, conforme se fez, constando nos anais da Casa o mencionado. E, entendendo o Senhor Presidente a não possibilidade de continuar levando em frente os trabalhos, por não ouvirem certos vereadores pelo seu chamamento à ordem e ao silêncio, determinou o encerramento da sessão e a presente ata foi lavrada e sendo achada conforme irá assinada pelo presidente e primeiro secretário.



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO.

Aos onze dias do mês de junho de um mil e novecentos e oitenta e sete, com início às vinte horas foi aberta mais uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, sob a presidência do Senhor Valdemir dos Santos que convidou os Vereadores: Paulo Faganello e Wilson Baggerstoss, para auxiliá-lo junto à Mesa, tendo em vista a ausência de João Fencira e André Parra; presentes os demais. Em



R. 70  
seguida foi lida e aprovada a ata anterior. Ato contínuo, foi discutido o Projeto de Lei número, zero, sete, barra, oitenta e sete, que autoriza o Executivo pagar aluguéis a Órgãos Públicos Federais e Estaduais e dá outras providências. Manifestou-se o Vereador Antonio Carlos, solicitando dispensa do Interstício Regime tal para votação única do Projeto. Em apreciação o pedido foi acatado. Manifestou-se o Vereador José Roveni, representando a Comissão de Finanças e Orçamentos, apresentando algumas emendas supressivas aos artigos: primeiro - suprimindo "órgãos futuros a serem instalados", explicando que, caso houvesse necessidade, o Senhor Prefeito que fizesse outro pedido e a Casa analisaria a necessidade na época em que ocorre e certamente não iriam se opor se a medida viesse em benefício da maioria. Segundo - suprimido por inteiro, por entender a Comissão que deveria o Estado arcar ou liberar certas tarifas Estaduais, como - água, luz, telefone, ou estudas sem um meio de fazê-lo, não sobrecarregando somente o município. Por último, o artigo terceiro, parte em que menciona, "demais" despesas constantes no artigo segundo, já suprimido. Salientou o Vereador Wilson como membro da Comissão, que era competência do Estado e União a manutenção de determinados dos órgãos, porém era no momento, um mal necessário o que se propunha e não tinham intenção de cortar nenhum órgão. Disse o Vereador Antonio Carlos da possibilidade de outros órgãos a serem instalados saírem prejudicados e que não havia neces



cidade de alterar o Projeto, falou também, do não pagamento pela Municipalidade dos Encargos junto ao IAPAS. Salientou o Vereador Brandão que o objetivo do Projeto era apenas para regularizar a situação junto ao Tribunal de Contas, visto que a Câmara ainda não autorizara o Executivo a pagar os aluguéis que já vinha pagando. Lembrou que a CEMAT, DELEMAT e SANEMAT eram companhias mistas e de alguma forma as despesas tinham que ser pagas. Defendeu a legalidade do Projeto e o empenho do Prefeito junto ao INAMPS para trazer os benefícios à Sinop. O Vereador Rui Heemann disse da incumbência à Casa de aprovar ou não o Projeto e que era de competência somente do Executivo ver a viabilidade ou não de arcar com despesas que julgasse de interesse do município. Retomando a palavra o Vereador José Roveri, achou interessante que a Casa deliberasse individualmente para cada caso semelhante que houvesse doravante. Fez questão de frisar que na gestão do Osvaldo Paula em que era Secretário, a Prefeitura pagava em dia os encargos devidos à Previdência e todo o trabalho havia sido feito com lisura. Salientou o Vereador Waldemar Brandão que o problema de endividamento com o IAPAS não era só de Sinop e que recentemente o Ministério havia encontrado uma maneira de solucionar o problema. Cesados os posicionamentos, as emendas foram colocadas em votação sendo reprovadas pela maioria. Com isso, o projeto foi aprovado. Não havendo interesse de nenhum Vereador em pronunciar-se nas explicações pessoais e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deter



minou o encerramento da sessão e a presença de ata foi lavrada e se for achada conforme, irá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário.

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sinop, realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho de um mil e novecentos e oitenta e sete. Às vinte horas, na Sala das Sessões da Câmara, verificando o quórum legal, ausentes os Vereadores Valdemir Baptista dos Santos, Rui Fleemann e Valdemar Brandão, assumiu interinamente a Presidência da Mesa o Vereador André Domingos Bernardi Parra, que após invocar a proteção Divina deu por aberto os trabalhos. Feita a leitura da ata anterior obtendo a aprovação e já comentada também a pauta do dia, foi convidado o Vereador Paulo Fagnello para auxiliar junto à Mesa. Aberto espaço para proposições verbais, porém, nada havendo, deu-se prosseguimento à Sessão com a apresentação de matéria do Executivo, sendo apreciado, primeiramente, o Projeto de Lei número, zero, nove, barra, oitenta e sete, que altera dispositivo da Lei, cento e nove de oitenta e sete. Antes da discussão, propôs o Senhor Presidente a votação única do Projeto o que foi aprovado. Passada a discussão, o Vereador José Toveni disse dos contatos mantidos com o Executivo, obtendo esclarecimentos a respeito. Salientou que a OTN não acompanhava a inflação e os reajustes, os preços atuais dos cami